



## EDITAL NÚMERO 42/2017

--- **BASÍLIO ADOLFO DE MENDONÇA HORTA DA FRANCA, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA.**-----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, foi celebrado no dia 21 de fevereiro de 2017, a Adenda ao contrato programa outorgado em 30-09-2016, com o Sporting Clube de Lourel, que a seguir se reproduz.-----

--- “Considerando que, na reunião ordinária da Câmara Municipal de 13-09-2016, sob a Proposta nº 747-RP/2016, de 12 de setembro, foi aprovada a celebração de um contrato – programa com o Sporting Clube de Lourel para apoio na substituição do relvado sintético do seu campo de jogos, decorrendo do mesmo uma comparticipação financeira de €89.113,50;-----

--- Considerando que, na sequência da referida deliberação camarária, foi outorgado a 30-09-2016, entre o Município de Sintra e o Sporting Clube de Lourel o contrato – programa, ao qual foi atribuído o número de ordem 637/2016, tal como deliberado na referida reunião da Câmara Municipal;-----

--- Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 20-12-2016 sob a Proposta nº 1047-RP/2016 de 12-12-2016, foi aprovado alterar o contrato programa celebrado, no que concerne às cláusulas 2ª (período de execução), 3ª (comparticipação financeira) números 3 e 4 e 7ª (vigência);-----

--- Considerando que, a verba afeta ao ano de 2017, no montante de €53.468,10 se encontra cabimentada no orçamento municipal em vigor com a classificação 09.01.03/08.07.01.04 e no Plano na rubrica 25/25.21.2017.142.1, cabimento nº 7417001211, tendo sido emitido a 01-01-2017 o compromisso nº 7817001179; -----

Assim, entre,-----

### O PRIMEIRO OUTORGANTE

--- **O MUNICÍPIO DE SINTRA**, com sede no Largo Dr. Vergílio Horta, 2714-501 Sintra, titular do Cartão de Pessoa Coletiva de Direito Público número 500 051 062, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, **Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca**, no exercício de funções nos termos da alínea f), do número 2, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, como **primeiro outorgante.**-----

e,-----

### O SEGUNDO OUTORGANTE

--- **O SPORTING CLUBE DE LOUREL**, titular do Cartão de Pessoa Coletiva nº 500 926 123, com sede na Estrada de São Romão s/n, em Lourel, **2710-390**



Sintra, neste ato representado pelo Presidente da Direção **Manuel Fernando da Rocha Silva** e pelo Vice-Presidente Financeiro **João Artur Lopes da Silva**, cujas identidades reconheço pela exibição dos respetivos documentos de identificação, qualidade e suficiência de poderes para o ato, confirmada pelos documentos que se encontram arquivados, como **segundo outorgante**; -----

--- É reciprocamente e livremente acordado de boa-fé e reduzido a escrito a presente alteração ao contrato-programa nº 637/2016, em cumprimento da citada deliberação da Câmara Municipal de 20-12-2016, nos seguintes termos:-----

#### Artigo Primeiro

--- A cláusula segunda do contrato – programa (período de execução do programa) passa a ter a seguinte redação:-----

#### *Cláusula segunda*

*(Período de execução do programa)*

--- O prazo de execução do programa, objeto de comparticipação financeira ao abrigo do presente contrato-programa, entra em vigor na data da sua publicitação sob a forma prevista na lei para os respetivos atos, em conformidade com o estabelecido no número 1 do artigo 14º do Decreto-lei nº 273/2009, de 1 de outubro e termina a 31 de março de 2017.-----

#### Artigo Segundo

--- Os números 3 e 4 - 2º pagamento- da cláusula terceira (comparticipação financeira) do contrato – programa passam a ter a seguinte redação:-----

#### *Cláusula Terceira*

*(Comparticipação Financeira)*

1 – Mantém-se o texto.-----

2 – Mantém-se o texto.-----

3 – Estima-se que a obra será executada durante 2017, sendo a comparticipação financeira concretizada após a assinatura do contrato-programa e da apresentação do respetivo auto de medição final.-----

4 – A comparticipação financeira será efetuada da seguinte forma:-----

O 1.º Pagamento: Mantém-se o texto;-----

O 2º pagamento será efetuado mediante a apresentação do Auto de Medição Final até 31 de março de 2017 no valor total de €53.468,10€ (cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e dez cêntimos).-----



3 – Que se deve ler ponto 5. - Mantém-se o texto.-----

Artigo Terceiro

--- A cláusula 7ª (vigência) do contrato – programa passa a ter a seguinte redação:-----

*Cláusula Sétima*

*(Vigência)*

**--- O presente contrato – programa de desenvolvimento desportivo entra em vigor a partir da data da sua publicitação sob a forma prevista na lei para os respetivos atos, em conformidade com o estabelecido no número 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro e termina em 31 de março 2017. -----**

Artigo quarto

--- Em tudo o mais mantém-se em vigor o clausulado do contrato programa nº 637/2016, desde que não tenha sido alterado pela presente alteração contratual.-----

--- A presente minuta de alteração contratual foi aprovada por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de 27/01/2017.-----

--- Vai ser dada publicidade à presente alteração contratual, nos termos do D.L. nº 273/2009, de 01 de outubro.-----

--- Para efeitos do cumprimento da lei número 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e do decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho, o compromisso válido e sequencial tem o número 7817001179 no valor de **€53.468,10** emitido em 01-01-2017, que se anexa, fazendo parte integrante da presente alteração contratual.-----

--- Arquivo os seguintes documentos, válidos à data da presente alteração contratual:

- Comprovativo da situação contributiva se encontrar regularizada perante a Segurança Social, consulta efetuada a 22-09-2016, **com a validade de seis meses.**-----

- Comprovativo da situação tributária regularizada relativa a impostos - Certidão do Serviço Finanças de Sintra-1, a 05-01-2017, **com a validade de três meses.**-----

--- Esta alteração contratual encontrando-se em conformidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----



--- E eu **Maria Alexandra Piteira de Sousa Rebelo**, Mestre em Direito e Oficial Público, nos termos do despacho número 38-P/2014 de 19 de fevereiro, o subscrevo.--

--- Feito em duplicado, aos 21 de fevereiro de 2017."-----

--- Nos termos do número 1 do artigo 56º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, passei o presente Edital e outros de igual teor que vão por mim assinados e serão afixados nos lugares públicos habituais, durante cinco dos 10 dias subsequentes à Outorga do respectivo contrato programa.-----

--- Sintra e Paços do concelho, 02 de março de 2017.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping initial 'R' followed by a horizontal line and a small dot below it.



## COMPROMISSO

Nº de COMPROMISSO: 7817001179

Data: 01.01.2017  
Data do último ajuste de valor: 01.01.2017  
Regime contabilístico aplicável - POCAL  
Fonte de financiamento: AC 0,00 AA 100,00 FC 0,00  
Descrição: DESENV. DESPORTIVO SUBST. REVALDO SINTÉTICO 2016  
Referência: Fecho automático do ano  
Serviço Requisitante: DCD

### CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

**Orgânica:**

09.01 Dep. Cultura Juventude e Desporto  
09.01.03 Div. de Desporto e Juventude

**Económica:**

D.08 Transferências de capital  
D.08.07 Instituições sem fins lucrativos  
D.08.07.01 Instituições sem fins lucrativos  
D.08.07.01.04 Outros

**PPI/AMR:**

25 Serv.Culturais, Recreativos e Religiosos  
25.21 Desportos e Tempos Livres  
2017.142 Regulamento Assoc. Juvenil e Desportivo  
1 Apoio na benef. e manut. instalações

Entidade/Fornecedor: 1000003296 SPORTING CLUBE LOUREL

Fundo: 17132

### ORÇAMENTO DE 2017

Nº Doc. financeiro: 500001179  
Nº Cabimento: 7417001211 DESENV. DESPORTIVO SUBST. REVALDO SINTÉTICO 2016  
Nº Processo: CT-2017/16003330  
Compr. Antigo:7816006488 DESENV. DESPORTIVO SUBST. REVALDO SINTÉTICO 2016

Valor Cabimentado:	53.468,10
Valor Compromisso:	53.468,10
Saldo de Cabimento p/ Comprometer:	0,00

Foi validada a existência de fundos disponíveis à data

### COMPROMISSOS ANOS FUTUROS

Total Compromissos	53.468,10
--------------------	-----------

DATA IMPRESSÃO  
11.01.2017

HORA IMPRESSÃO  
15:09:24

UTILIZADOR  
STSOUSA

Visto: 

